



## **EDITAL DE CANDIDATURA**

### **Pós-Graduação em Estudos Avançados em Eletroencefalografia**

Escola Superior de Saúde Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco

**Ano letivo 2025/2026**

Nos termos do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual e nos termos do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, determino e faço saber que estão abertas as candidaturas de acordo com os prazos indicados no ponto 8 do presente Edital.

#### **1. DESTINATÁRIOS E CONDIÇÕES DE ACESSO**

---

Podem candidatar-se ao acesso do curso de pós-graduação:

- a)** Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em Fisiologia Clínica, Neurofisiologia, e em outras áreas ligadas às Ciências Biológicas e da Saúde, bem como da Física, Química, Matemática e Engenharia, com exercício comprovado na área da Eletroencefalografia.
- b)** Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- c)** Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pelo órgão científico estatutariamente competente no estabelecimento de ensino superior onde pretende ser admitido;
- d)** Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos, pelo Conselho Técnico-Científico da Escola;
- e)** As habilitações indicadas na alínea b) e c) devem respeitar à área científica na qual se desenvolve o ciclo de estudos ou ser consideradas adequadas para a sua frequência numa perspetiva de aprofundamento complementar de estudos, pelo Conselho Técnico-Científico da Escola;

#### **2. PLANO DE ESTUDOS**

---

O plano de estudos do curso pode ser consultado [nesta página](#).



### 3. VAGAS

---

3.1 O número de vagas para esta fase de candidaturas é de **30**, distribuídas da seguinte forma:

- a) Contingente Geral – **30 vagas**
- b) Contingente Estudante Internacional – **0 vagas**

3.2 No caso de não serem preenchidas as vagas num determinado contingente o júri de seleção poderá proceder à redistribuição das vagas noutra(s) contingente(s).

3.3 O número mínimo de inscritos para o funcionamento do curso é de **20**.

### 4. HORÁRIO E FUNCIONAMENTO

---

**Início:** a partir de 22 setembro de 2025

**Horário:** quinta-feira e sexta-feira das 18h às 21h e sábado das 09:00h às 20:00h (sujeito a confirmação).

**Língua:** Português

**Regime:** B-Learning: 50% online + 50% presencial.

### 5. CANDIDATURA E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

---

A candidatura é realizada exclusivamente on-line, através do endereço <http://candidaturas.ipcb.pt>

**Documentos necessários:**

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Cópia do certificado de habilitações;
- c) *Curriculum Vitae* detalhado.

### 6. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

---

Os critérios de seleção e seriação serão aplicados de acordo com o **Anexo**, que para todos os efeitos faz parte integrante do presente Edital.

### 7. PROPINAS E EMOLUMENTOS

---

a) Taxa de candidatura no valor de **35 euros** (50 euros para estudantes internacionais), que se destina exclusivamente à análise, avaliação e seriação da candidatura, não garantindo a colocação no curso. O valor não é reembolsável.

b) A matrícula e inscrição implica o pagamento de uma taxa no valor de 25 euros e a propina de **990 euros**, podendo ser paga na totalidade ou em 10 prestações, de acordo com o Despacho de pagamento de propinas do Presidente do IPCB.



## 8. CALENDÁRIO DO CONCURSO

---

Os prazos relativos a todo o processo de candidatura são os seguintes:

	1.ª FASE	2.ª FASE	3.ª FASE
<b>Apresentação de Candidaturas</b>	<b>de 06 março a 24 abril</b>	<b>de 09 junho a 11 julho</b>	<b>de 08 a 19 setembro</b>
Verificação pelos serviços	até 30 abril	até 16 julho	até 24 setembro
<b>Divulgação da lista de seriação</b>	<b>até 09 maio</b>	<b>até 28 julho</b>	<b>até 30 setembro</b>
Apresentação de reclamações	até 12 maio	até 30 julho	até 01 outubro
Decisão sobre as reclamações	até 14 maio	até 31 julho	até 02 outubro
<b>Matrícula e Inscrição</b>	<b>de 20 a 22 maio</b>	<b>de 05 a 07 agosto</b>	<b>de 03 a 06 outubro</b>

- Os resultados do concurso, serão divulgados [nesta página](#), no prazo indicado no calendário.
- Os candidatos colocados, devem proceder à matrícula no prazo fixado para o efeito, sob pena de perderem a vaga, para um candidato suplente, de acordo com a lista ordenada.
- As vagas sobranes da fase anterior revertem para a fase seguinte e serão divulgadas no 1.º dia de candidaturas no site do IPCB;

## 9. RECLAMAÇÕES

---

- Após a divulgação dos resultados, podem os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dentro do prazo indicado.
- As reclamações devem ser remetidas para os Serviços Académicos, através do email [academicos.psg@ipcb.pt](mailto:academicos.psg@ipcb.pt).
- A decisão do Júri, sobre a reclamação apresentada será enviada por email ao reclamante, dentro do prazo indicado.
- São liminarmente indeferidas as reclamações apresentadas fora do prazo definido.

O PRESIDENTE  
Prof. Doutor António Marques Fernandes



## ANEXO – CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

### CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
<b>A. Grau académico e adequação à natureza da Pós-Graduação</b>	Max. – 30
<b>A.1. Área do grau académico</b>	Max. – 20
Licenciatura na área de Fisiologia Clínica e de Neurofisiologia	20
Bacharelato na área de Neurofisiologia	12,5
Licenciatura em outras áreas	10
Sem Licenciatura	5
<b>A.2. Classificação obtida no grau académico superior</b>	Max. – 10
<b>B. Experiência profissional na área</b>	Max. – 30
Superior a 10 anos	30
Entre 3 e 10 anos	20
Entre 1 e 3 anos	10
Inferior a 1 ano	5
Estágio na área (>280h)	5
<b>C. Curriculum académico, científico e técnico relevante</b>	Max. – 40
<b>TOTAL = A.1 + A.2 + B + C</b>	Max. – 100

#### Critérios de desempate:

1. Pontuação no critério "Grau académico e adequação à natureza da Pós-Graduação";
2. Média de Licenciatura;
3. Se persistirem situações de empate serão realizadas entrevistas, presenciais ou por Zoom, aos candidatos.